CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 31 de janeiro de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2266/2022

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO (PROCESSO FÍSICO) nº 4/2022

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Acrescenta o parágrafo 4º, no artigo 3º, na Resolução 472 de 15 de abril de 2014, que "Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Itanhaém e define as competências, atividades, responsabilidades e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tramitação

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Juntada da publicação no Boletim Oficial.

Próxima Fase: Arquivar

GABRIELLE ANDRIGUETTO ASSESSOR LEGISLATIVO ANA MARCIA MUNIZ DIRETORA PARLAMENTAR